



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 197/2020**

**De 24 de junho de 2020.**

O Documento de Nº Dec 197/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 24/06/20

Responsáveis \_\_\_\_\_

**ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, nos termos da Lei Municipal nº 278/2004.

**Art. 2º** - Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que atuarão pelo período de 2 (dois) anos, podendo, ser reconduzidos por igual período, são:

I – representantes de órgãos Governamentais:

Sidinei da Silva Joaquim

Jeferson Mohr Wibelinge

Sérgio Luiz Schneider de Siqueira

II – Representantes da Sociedade Civil:

Rodimar Carvalho dos Santos

Carla mAristela Zwicker de Siqueira

Marcia Corazza

**Art. 3º** - O COMAM será presidido por diretoria conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 278/2004.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 24 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

  
**CLEBER TRENHAGO**  
Prefeito Municipal